



OF. N.º

Prefeitura Municipal de Bofete

Estado de São Paulo

Lei nº 803, de 04 de maio de 1982

Autoriza a abertura de crédito adicional su
plementar e dá outras providências.

João de Pontes Camargo, Prefeito Municipal de Bofete, usan
do de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de
Bofete, aprovou e ele promulga a seguinte lei:--

Artigo 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir na Contado-
ria Municipal um crédito adicional suplementar até a importância de
Cr\$500.000,00(Quinhentos mil cruzeiros), suplementar a seguinte dota-
ção do orçamento em vigor:--

2

PODER EXECUTIVO

2.1

GABINETE DO PREFEITO

DESPESAS DE CAPITAL

INVESTIMENTOS

21.03070201.02-4120

Equipamentos

Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do crédito aberto pelo artigo an-
terior desta lei, fica reduzida do superávit financeiro apurado no
Balanço Patrimonial do exercício de 1981, a importância de Cr\$..
500.000,00(Quinhentos mil cruzeiros).

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em
04 de maio de 1982.

João de Pontes Camargo
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, afixada em local de costume no
prédio da Prefeitura Municipal de Bofete e arquivada no Cartório de
Registro Civil e Tabelionato em data *supra*.

Beneorides Sante Maracajá
Lançador